

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXXVI - Edição de 04 de Junho de 2020

### Atos do Poder Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM

### RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Fixa os subsídios dos Vereadores para a legislatura que iniciará em 1º de janeiro de 2021 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRA DOS ÍNDIOS aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores para a legislatura que iniciará em 1º de janeiro de 2021 é fixado em R\$ 7,000,00 –(Sete Mil Reais) mensais.

Art. 2º - A data da percepção do subsídio dos Vereadores será a mesma da do pagamento da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios.

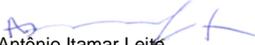
Art. 3º - Fica assegurada aos Vereadores a revisão anual dos subsídios com o mesmo índice que se utilizar na revisão dos servidores públicos municipais.

Art. 4º - O suplente perceberá, a partir da posse, o mesmo subsídio dos Vereadores em exercício.

Art. 5º - As despesas com o cumprimento do disposto neste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. - 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir 1º de Janeiro de 2021.

Plenário da Casa Epitácio Leite Rolim, em 04 de Junho de 2020.

  
Antônio Itamar Leite  
Vereador - Presidente

AV. EPITACIO PESSOA, 126, CENTRO, TERREO, 58.935-000, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB, CNPJ: 07.435.385/0001-69, [www.cachoeiradosindios.pb.leg.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.leg.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
Jornal Oficial do Município  
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA